

PORTARIA Nº.: 605, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA VAZ DE CARVALHO**, Coordenador, lotado no Departamento de Obras e Manutenção, matrícula funcional nº.: 104.009, CPF nº.: 029.089.031-18, **07 (sete) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA VAZ DE CARVALHO	GOIÂNIA - GO	03/03/2022	VIAGENS PARA GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	04/03/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	08/03/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	09/03/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	10/03/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	21/03/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	29/03/2022		R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 560,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO